



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

PAUTA

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 11 DE NOVEMBRO – 7H30

Realização por mecanismo virtual

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

Ata de Sessão n.º 32/2.025 (Sessão Ordinária de 4 de novembro de 2.025).

ORDEM DO DIA

Matéria em regime de urgência especial

Requerimento n.º 48/2.025 – Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar n.º 5/2.025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado por maioria absoluta, é nomeado(a) o(a) relator(a) especial, e a sessão pode ser suspensa para a apresentação do Parecer.

Projeto de Lei Complementar n.º 5/2.025 – Autor: Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal Complementar n.º 02, de 22 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal para implementar o Programa “Minha Casa Minha Vida” em Echaporã (PMCMV/Echaporã).

Discussão e votação simbólica. Se aprovado, a presidência anuncia que a proposição seguirá para sanção do sr. Prefeito.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.